



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº 069, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026

**DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA  
FISCALIZAR CONTRATO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Baldim, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a Sra. **ERICA MACHADO SHULTZ**, CPF: 090.255.076-46, Matrícula: 3956, para atuar como fiscal do contrato, cujo objeto é **Oficina de hidroginástica a ser ministrada por profissional em educação física com registro do conselho regional de educação física. As aulas serão realizadas nas terças e quintas com duração de 1h/aula no período matutino e vespertino com a número de até 15 alunos aula, totalizando 4 aulas por semana pelo período de 12 meses.**

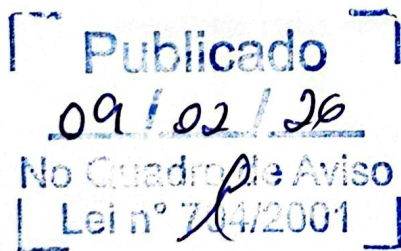
Parágrafo único - A designada deverá:

I - Fiscalizar a execução das atas de registros de preços/contrato para verificação do cumprimento de suas cláusulas;

II - Anotar em registro próprio as ocorrências relacionadas à execução das atas de registros de preços/contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

III - Solicitar a seus superiores, em tempo hábil, a adoção das medidas que ultrapassarem as competências descritas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Baldim/MG, 09 de FEVEREIRO de 2026.

*Felício A. Magalhães*  
Prefeito Municipal